

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 350/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "D", da Lei Municipal N.º 66/90 e combinado com o Artigo 13º, Item II e § 2º da Lei Municipal N.º 28/91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Regência de Classe 01 Turno, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Julho de 1.997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Edamara Maria Perius	3.547.824-8	Professora	04
Sueli da Silva	3.151.928-4	Professora	07
Terezinha Pelisson	3.776.773-5	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal